



AVENIDA CORONEL ROSALINO 167 CENTRO  
CNPJ: 06.314.439/0001 – 75

## LEI MUNICIPAL 218/24

### **Dá Denominação a Logradouros, Praça, Beco e outras providências.**

**EU FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, item XV, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. **218/24**

## **R E S O L V E,**

**Art. 1º.** – Dispõe sobre o critério da Oficialização das Vias, Logradouros, Praça, Beco, Equipamentos Próprios Públicos já existentes e conhecidos em nosso Município e dá outras providências.

**I** – Fica denominado de **075 – Rua Acelino Paulo de Lima** a via pública urbana o acesso que se inicia na Rua da Cruz, na Planta Quadra – 07, entre os Lotes: 45 e 46, Setor: 07 (Bairro Vargem Redonda), seguindo no sentido Leste/Oeste e finalizando no lote: 59, no sentido norte/Sul.;

**II** – Fica denominado de **076 – Avenida Antonio Gilmar Ribeiro de Araújo** a via de acesso que liga a MA – 034, margeando todo balneário Santo Inácio, pelo lado da direita, na Planta Quadra – 010, Setor: 07 (Bairro Vargem Redonda), no sentido Sul/Norte e depois seguindo mais alguns metros, até finalizar está Avenida, no sentido Leste/Oeste;

**III** – Fica denominado de **077 – Beco Alto dos Mandis** a via pública de acesso que liga a Rua Alto dos Mandis, na Planta Quadra – 02, entre os Lotes: 58 e 59, Setor: 02 (Bairro Beira Rio), seguindo no sentido Leste/Oeste e depois no sentido Norte/Sul, dando acesso os seguintes lotes: 54, 55, 56 e 57;

**IV** – Fica denominado de **078 – 1ª. Travessa José Furtado** a via pública de acesso que liga a Avenida José Furtado a Rua Junior Alencar, pelo lado direito da Quadra – 06, Setor: 04 (Bairro José Furtado), no sentido Oeste/Leste;

**V** – Fica denominado de **079 – 2ª. Travessa José Furtado** a via pública de acesso que liga a Avenida José Furtado a Rua Junior Alencar, pelo lado esquerdo da Quadra – 06, Setor: 04 (Bairro José Furtado), no sentido Oeste/Leste;



**VI** – Fica denominado de **080 – Praça do Caju** trata-se de um equipamento público, onde foi construído uma Praça sobre a Quadra – 16, Setor: 04 (Bairro José Furtado), e que fica entre os seguintes logradouros: Rua Serrador, Rua Profª. Conceição Miranda e José Aguiar Filho;

**VII** – Fica denominado de **081 – Beco Pedro Leitão** a via pública de acesso que liga a Rua Pedro Leitão, na Planta Quadra – 32, entre os Lotes: 30 e 41, Setor: 01 (Bairro Alto Bonito), seguindo no sentido Sul/Norte, dando acesso os seguintes lotes: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 ;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, em 26 de março de 2024.**

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal